



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 56/2022

Processo nº 25410.000327/2021-13

O **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER - INCA** do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, portadora do documento de identidade nº. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, DECLARA, no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 089/2022, celebrado com a Empresa **CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA**, sediada na Rua Lino Teixeira, nº 91 - Jacaré – Rio de Janeiro - RJ, CEP nº 20970-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.285.255/0001-05, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de apoio administrativo, a Apoio à gestão institucional e suporte técnico em saúde pública, com dedicação exclusiva de mão de obra para atender às necessidades do Instituto Nacional de Câncer - INCA, nos termos da Lei nº 8666/93, art. 65, parágrafo 8º, em função da repactuação de preços 2022, será acrescida da etapa a seguir:

Etapa 1: A partir de 28/08/2022 - Data do início dos serviços contratados no INCA, o valor estimado mensal do contrato passará para R\$ 2.471.407,01 (dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil quatrocentos e sete reais e um centavo), perfazendo o valor total de R\$ 29.656.884,17 (vinte e nove milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos), correspondendo ao acréscimo de aproximadamente 6,869% sobre o preço vigente, incorporando aumento mensal estimado de R\$ 158.851,61 (cento e cinquenta e oito mil oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos), em função dos reajustes salariais e do piso da categoria (nova base para cálculo da insalubridade = R\$ 1.430,00), reajuste do auxílio alimentação e benefício social familiar, contidos nas Convenções Coletivas de Trabalho RJ000618/2022 e RJ001211/2022;

Suas despesas correrão à conta do Orçamento Geral da União para 2022, Fonte de Recursos 6153000000, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8758 0033 - 173226, Natureza de Despesa 339037, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e dos valores das alterações dos preços do Contrato Administrativo nº 089/2022, resultante do processo nº 25410.000327/2021-13/INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Assino este termo e tomo ciência em seu anexo.

Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA

Diretora Geral do

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER - INCA



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barros Franco, Ordenador de Despesa**, em 17/10/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Liz Maria de Almeida, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer substituto(a)**, em 17/10/2022, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029615756** e o código CRC **CD51BF3D**.



Referência: Processo nº 25410.000327/2021-13

SEI nº 0029615756

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site

ANEXO A APOSTILA Nº 056/2022 - REPACTUAÇÃO DE PREÇOS - 2022
 PROCESSO 25410.000327/2021-13 / CONTRATO Nº 089/2022
 EMPRESA: CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA.

NOVOS VALORES - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - CONSOLIDADO - VIGÊNCIA 28/08/2022			
POSTO	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
Almoxarife Diarista	37	R\$ 5.297,28	R\$ 195.999,22
Almoxarife Plantonista Diurno	13	R\$ 5.320,30	R\$ 69.163,92
Almoxarife Plantonista Noturno	6	R\$ 5.972,74	R\$ 35.836,46
Apoio Administrativo Junior	12	R\$ 3.959,58	R\$ 47.514,96
Apoio Administrativo Pleno	101	R\$ 5.125,47	R\$ 517.672,26
Auxiliar Almoxarife Diarista	20	R\$ 4.290,32	R\$ 85.806,44
Auxiliar Almoxarife Plantonista Diurno	4	R\$ 4.012,32	R\$ 16.049,26
Auxiliar Almoxarife Plantonista Noturno	2	R\$ 4.488,39	R\$ 8.976,78
Auxiliar de Banco de Sangue Diarista	1	R\$ 4.727,39	R\$ 4.727,39
Auxiliar de Banco de Sangue Plantonista Diurno	2	R\$ 4.440,82	R\$ 8.881,64
Aux Operacional de Serviços Gerais Diarista	48	R\$ 4.150,26	R\$ 199.212,68
Aux Operacional de Serviços Gerais Plantonista Diurno	12	R\$ 3.851,55	R\$ 46.218,62
Copeira	1	R\$ 3.529,55	R\$ 3.529,55
Digitador	3	R\$ 4.728,30	R\$ 14.184,89
Maqueiro Diarista	23	R\$ 4.102,37	R\$ 94.354,46
Maqueiro Plantonista Diurno	24	R\$ 3.827,70	R\$ 91.864,79
Maqueiro Plantonista Noturno	14	R\$ 4.280,41	R\$ 59.925,69
Mensageiro	4	R\$ 3.690,01	R\$ 14.760,03
Secretária Executiva	12	R\$ 7.554,40	R\$ 90.652,83
Técnico em Áudio e Vídeo	1	R\$ 4.345,13	R\$ 4.345,13
Técnico em Secretariado	158	R\$ 4.586,81	R\$ 724.716,47
Telefonista	19	R\$ 4.248,17	R\$ 80.715,31
Auxiliar em Desenvolvimento de Métodos e Processos	6	R\$ 9.383,04	R\$ 56.298,24
VALOR MENSAL DA PROPOSTA	523	R\$	2.471.407,01
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	R\$		29.656.884,17